



MUNICÍPIO DE POMBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Affirm. ordin. + S. 20
201-0-12-27*

EDITAL

José Alves Grilo Gonçalves, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do Art.º 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 29 de Dezembro, quarta-feira, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:

- Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação das actas das sessões anteriores;
- Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:

- Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Orçamento para o Ano Económico de 2011;
- Ponto 2.3 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2011/2014;
- Ponto 2.4 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Revisão - Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Pombal;
- Ponto 2.5 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Mapa de Pessoal para o Ano Económico de 2011;
- Ponto 2.6 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Construção da Estação de Tratamento de Água Potável para todo o Concelho de Pombal e Interligação dos Furos à Estação de Tratamento de Água – Declaração de Interesse Municipal para efeitos de Enquadramento do Regime Jurídico da REN.

Pombal, Edifício dos Paços do Município, 21 de Dezembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,